



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 213ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securizadora”) vem a público informar aos seus acionistas e aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 213ª (ducentésima décima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “Emissão”), sob o código CETIP CRA02200D4E, que foi comunicada pela Emitente da “Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2022 – TRA” (“CPR-Financeira”), sobre o interesse em realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme disposto na Cláusula 3.13 e seguintes da CPR-Financeira. O Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado na data de 23 de maio de 2025, totalizando o valor projetado de R\$ 54.928.137,17 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos) (“Valor do Resgate”).

Deste modo, em cumprimento ao disposto na Cláusula 7.2 do Termo de Securitização, a Securizadora informa que o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA ocorrerá mediante o recebimento do Valor do Resgate, para realização do Resgate Antecipado Total da Série Única da 213ª Emissão, em 26 de maio de 2025 (“Data do Evento”), nos seguintes termos:

1ª Série – 213ª EMISSÃO – CETIP CRA02200D4E	
Percentual de Principal Liquidado	100,00%
Percentual de Juros Liquidado	100,00%
PU de Principal	600,00030000
PU de Juros	2,77761138
PU de Prêmio	7,53472390
PU Total	610,31263528

São Paulo, 20 de maio de 2025.

Marcello de Albuquerque

Diretor de Relações com Investidores,
Distribuição e Securitização